INDICAÇÃO Nº039 Nova Mamoré, 18 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador **FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE a necessidade de reimplantar o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do Município de Nova Mamoré**.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o programa REFIS é um instrumento eficiente de incentivo à regularização fiscal dos contribuintes, possibilitando que pessoas físicas e jurídicas quitem seus débitos municipais com condições diferenciadas, como parcelamento estendido e redução de juros e multas;

CONSIDERANDO que a reimplantação do REFIS possibilitará o aumento da arrecadação municipal, pois a adesão ao programa estimula contribuintes em atraso a regularizar suas pendências, convertendo dívidas inativas em receita efetiva para os cofres públicos;

CONSIDERANDO que oportunizará a regularização para os contribuintes, porque muitos cidadãos e empresários, devido a dificuldades financeiras, não conseguem quitar seus débitos integralmente; o REFIS cria alternativas viáveis de pagamento, promovendo justiça fiscal;

CONSIDERANDO que causará fomento à atividade econômica local, visto que ao se regularizar, o contribuinte volta a ter acesso a certidões negativas e demais documentos, podendo participar de licitações, obter financiamentos e investir no município;

CONSIDERANDO que contribuirá para políticas públicas, que, com o aumento da arrecadação permitirá ao Poder Executivo ampliar investimentos em saúde, educação, infraestrutura e demais áreas essenciais à população;

CONSIDERANDO que poderá fortalecer o vínculo entre cidadão e administração pública, pois programas como o REFIS demonstram sensibilidade social e estimulam a confiança da comunidade no poder público;

ID: 218575 e CRC: F6502B73

CONSIDERANDO que o último REFIS no Município ocorreu no ano de 2018, conforme Lei Municipal nº 1.437, de 20 de dezembro de 2018;

INDICO ao Executivo Municipal a reimplantação do REFIS no Município de Nova Mamoré, pois se mostra medida necessária, justa e altamente benéfica, tanto para a Administração quanto para a população.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador PL

ID: 218575 e CRC: F6502B73

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	**039**	**18/08/2025**

ID: **218575**
CRC: **F6502B73**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **FRANCISCO CELIO BRITO SILVA**
Criação: **18/08/2025 15:25:52** Finalização: **18/08/2025 15:29:05**

Processo

Documento

MD5: **020DEDF7DDCBF7224A270260F1612129**

SHA256: **9BF4A462B68FB0466C02B1CFF334E81A33C4502E6D520CA5AAC8F03525D31165**

Súmula/Objeto:

INDICAÇÃO Nº039, INDICANDO-LHE a necessidade de reimplantar o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do Município de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	18/08/2025 15:28:32

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	18/08/2025 15:28:52

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	18/08/2025 16:25:27
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/08/2025 17:04:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	18/08/2025 15:29:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 218575 e o CRC F6502B73.